
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

RESOLUÇÃO Nº 128/2026

Dispõe sobre a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada por meio de Reunião Ampliada.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, reunido em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 008/1997, em seu Regimento Interno, bem como no disposto no inciso V da Quinta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e considerando o caráter deliberativo deste colegiado, bem como sua competência para o acompanhamento, formulação e avaliação das políticas de saúde no âmbito municipal,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, na Câmara Municipal de Canguaretama, com horário previsto das 8h às 13h.

Art. 2º Aprovar a comissão para a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde:

§ 1º Comissão Organizadora: Francisco Antônio Gomes, Leumaci de Assis Silva, Maria do Rosário Soares de Maria, Sanzia Maria Fagundes de Araújo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Reunião Ordinária em que foi aprovada.

TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de número 128/2026, de 15 de maio de 2026, nos termos da delegação de competência.

LUCILENE ALVES DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Saúde